



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 064/2017**

Aos 14(quatorze) dias do mês de setembro de 2017, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 150/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 064/2017, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, em atendimento a todas as secretarias Administração Municipal, conforme Edital datado em 31 de agosto de 2017 e publicado em 25 de agosto de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA – EPP, POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP, PAULO CEZAR DE OLIVEIRA 00413738639, CLAUDINEIA VITA DA SILVA SANTOS 05346889698, MINIMERCADO & CASA DE CARNE J. R. SILVA LTDA EPP, CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI EPP, BETÂNIA AP. PERBONI VILAS BOAS ME, BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, JHC NEVES DISTRIBUIDORA ME. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h:00min, encerrando-se às 10h:00 minutos, com as seguintes empresas credenciadas: JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA – EPP, POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP, PAULO CEZAR DE OLIVEIRA 00413738639, CLAUDINEIA VITA DA SILVA SANTOS 05346889698, MINIMERCADO & CASA DE CARNE J. R. SILVA LTDA EPP, CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI EPP, BETÂNIA AP. PERBONI VILAS BOAS ME, BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, JHC NEVES DISTRIBUIDORA ME. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de proposta comercial. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, estas apresentaram propostas válidas. Iniciada a fase de lances com a participação das seguintes empresas: JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA – EPP, POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP, PAULO CEZAR DE OLIVEIRA 00413738639, CLAUDINEIA VITA DA SILVA SANTOS 05346889698, MINIMERCADO & CASA DE CARNE J. R. SILVA LTDA EPP, CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI EPP, BETÂNIA AP. PERBONI VILAS BOAS ME, BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, JHC NEVES DISTRIBUIDORA ME. Os itens foram adjudicados as empresas e registrados no mapa de apuração, sendo posteriormente a cada item adjudicado aberto a documentação de habilitação e verificada esta documentação, observou-se que as empresas: POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP, apresentou o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls.Nº

item 7.3.2 – Certidão de regularidade de todos os tributos municipais emitida pela Fazenda do Município do licitante exigido no edital vencida, sendo concedida a ela tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao Art. 3º, e pela lei complementar 147/2014, onde será assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. E a empresa JHC NEVES DISTRIBUIDORA ME, apresentou o item 7.3.1 - Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS exigido no edital vencida, sendo concedida a ela tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao Art. 3º, e pela lei complementar 147/2014, onde será assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. As demais empresas apresentaram documentação válida e regular sendo HABILITADAS. O item 38 em sua descrição onde lê 395 g, passa-se a ler 300 g e o item 98 onde lê quilo, passa a ler pacote. Ficou acordado entre os fornecedores que apresentariam as amostras conforme solicitado em edital até o dia 19 de setembro de 2017. E perguntado aos presentes se tinham algo a manifestar sobre o certame, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados.

Monte Belo, 14 de Setembro de 2017.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura

Licitantes presente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ: 18.668.376/0001-34
 ADM.: 2017/2020



JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA – EPP

Rafael Henrique Lotti
 POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA 00413738639

CLAUDINEIA VITA DA SILVA SANTOS 05346889698

MINIMERCADO & CASA DE CARNE J. R. SILVA LTDA EPP

[Handwritten signature]

CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Fernando Braga
 MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI EPP

Perly Perboni Vilas Boas
 BETÂNIA AP. PERBONI VILAS BOAS ME

[Handwritten signature]
 BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

[Handwritten signature]
 JHC NEVES DISTRIBUIDORA ME

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020




**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 064/2017**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2017, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, recebeu o CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF, que estava vencida da empresa J H C NEVES DISTRIBUIDORA ME, documento esse que será juntado ao processo licitatório referente ao pregão 064/2017. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados.

Monte Belo, 18 de Setembro de 2017.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio:  Aline Aparecida da Silva

 Eltana Aparecida R. Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 064/2017**

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2017, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, recebeu o CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, que estava vencida da empresa POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP, documento esse que será juntado ao processo licitatório referente ao pregão 064/2017. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados.

Monte Belo, 20 de Setembro de 2017.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Eliana Aparecida R. Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2017
PREGÃO PRESENCIAL 064/2017**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2017, às 14h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, para procederem o julgamento do esclarecimento apresentados ao Processo Licitatório nº 150/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 064/2017, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, em atendimento a todas as secretarias Administração Municipal, conforme Edital datado em 31 de agosto de 2017 e publicado em 25 de agosto de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br), pela empresa BATUTA SUPERMERCADOS LTDA EPP. Após o recebimento do documento apresentado por esta empresa, a pregoeira e equipe de apoio, decide por não dar provimento ao solicitado. Sendo assim, decide por convocar os segundos colocados para apresentação das amostras ora recusadas. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados.

Monte Belo, 29 de Setembro de 2017.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 064/2017**

Aos 02(dois) dias do mês de outubro de 2017, às 14h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, para procederem o julgamento das amostras apresentados ao Processo Licitatório nº 150/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 064/2017, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, em atendimento a todas as secretarias Administração Municipal, conforme Edital datado em 31 de agosto de 2017 e publicado em 25 de agosto de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Após o recebimento das amostras e avaliação realizada pelo Conselho de Alimentação Escolar, juntamente com a nutricionista do município, constatou-se o seguinte: a empresa BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, apresentou suas amostras sendo os itens 043, 107, 047, 052, 006, 064 aprovados e os itens 005, 030, 042, 050, reprovados; a empresa BETÂNIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME, apresentou suas amostras sendo os itens 096, 097, 084, 037, 033, 099, 102, 120, 048, 051, 063, 080, 071 aprovados e os itens 098, 102 reprovados; a empresa CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, apresentou suas amostras sendo os itens 028, 092, 014, 101, 082, 079, 115, 009 aprovadas e 074 reprovada; a empresa JHC NEVES – DISTRIBUIDORA ME, apresentou suas amostras sendo todos os itens aprovados; a empresa JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA EPP, apresentou suas amostras sendo todos os itens aprovados; a empresa MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA EPP, apresentou suas amostras sendo todos os itens aprovados; a empresa MINI MERCADO & CASA DE CARNE J.R. SILVA LTDA EPP, apresentou suas amostras sendo todos os itens aprovados; a empresa PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA apresentou suas amostras sendo todos os itens aprovados; a empresa POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP, apresentou suas amostras sendo os itens 020, 013, 025, 026, 032, 076, 036, 109, 046, 103, 002, 104, 105, 127, 058, 062, 126, 130, 116, 086 aprovados e os itens 094, 001 reprovados. As informações acima citadas foram conforme constatado em ata de julgamento devidamente assinada pelos membros do Conselho de Alimentação Escolar e nutricionista. Foi feita no dia 20 de setembro de 2017, uma notificação, o qual solicitava nova apresentação de amostras dos itens reprovados, porém por orientação jurídica a mesma foi desconsiderada e este comunicado enviado por email. No dia 28 de setembro a empresa BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP apresentou argumentos quanto a reprovação de suas amostras. Argumentos estes recusados pela pregoeira e equipe de apoio, conforme documento anexo ao processo licitatório e ratificado pelo Prefeito Municipal pelo jurídico desta Prefeitura. Ficam convocadas as seguintes empresas suplentes, no prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentarem suas amostras: JHC NEVES – DISTRIBUIDORA ME item 005 – ARROZ LONGO TIPO 1. MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA EPP, item 050 MAIONESE, 042




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, 102 FARINHA, 074 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP, item 098 CEREAL BASE FARINHA DE ARROZ; MINI MERCADO & CASA DE CARNE J.R. SILVA LTDA EPP, item 094 CARNE BOVINA DE 2ª; BETÂNIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME, item 001 OVOS DE GALINHA. Fica aberto o prazo recursal de 02 dias úteis da data de recebimento desta ata, contra a decisão da comissão de análise. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados.

Monte Belo, 02 de Outubro de 2017.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio:  Aline Aparecida da Silva

 Eliana Aparecida Rodrigues de Moura



26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 064/2017**

Aos 06(dois) dias do mês de outubro de 2017, às 14h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, para procederem o julgamento das amostras apresentados ao Processo Licitatório nº 150/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 064/2017, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, em atendimento a todas as secretarias Administração Municipal, conforme Edital datado em 31 de agosto de 2017 e publicado em 25 de agosto de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Após o recebimento das amostras apresentadas pelos segundos convocados e avaliação realizada pelo Conselho de Alimentação Escolar, juntamente com a nutricionista do município, constatou-se o seguinte: que todas as empresas convocadas conforme ata do dia 02 de outubro de 2017, apresentaram amostras aprovadas. Sendo assim a pregoeira adjudica os itens: 005 – ARROZ LONGO TIPO 1 para a empresa JHC NEVES – DISTRIBUIDORA ME ; os itens 050 MAIONESE, 042 FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, 102 FARINHA, 074 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE para a empresa MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA EPP; o item 098 CEREAL BASE FARINHA DE ARROZ para a empresa POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP; o item 094 CARNE BOVINA DE 2ª para a empresa MINI MERCADO & CASA DE CARNE J.R. SILVA LTDA EPP; o item 001 OVOS DE GALINHA para a empresa BETÂNIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados.

Monte Belo, 06 de Outubro de 2017.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 150/2017, na modalidade Pregão Presencial 064/2017, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, em atendimento a todas as secretarias da Administração Municipal e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**, no valor de R\$ 24.717,06 (Vinte e quatro mil, setecentos e dezessete reais e seis centavos), **BETÂNIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME**, no valor de R\$ 88.921,00 (Oitenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais), **CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 27.925,45 (Vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), **JHC NEVES DISTRIBUIDORA ME**, no valor de R\$ 57.278,25 (Cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA EPP**, no valor de R\$ 140.792,50 (Cento e quarenta mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), **MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA EPP**, no valor de R\$ 29.316,17 (Vinte e nove mil, trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos), **MINIMERCADO & CASA DE CARNE J.R. SILVA LTDA EPP**, no valor de R\$ 65.373,75 (Sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA 00413738639**, no valor de R\$ 45.074,40 (Quarenta e cinco mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos), **POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA EPP**, no valor de R\$ 26.007,55 (Vinte e seis mil, sete reais e cinquenta e cinco centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 09 de Outubro de 2017.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal